



CIRCULAR Nº 01-19

03/01/2019

DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais e Entidades aderentes ao Portugal a Nadar

ASSUNTO: Portugal a Nadar - Certificação da Qualidade FPN das Escolas de Nataação

Estamos a enviar as informações necessárias para os procedimentos a implementar no processo da certificação da Qualidade das Escolas de Nataação 2019.

1. Continuarão a ser realizadas as auditorias documentais e presenciais às escolas de nataação. As escolas de nataação já certificadas e as que estão em processo de certificação serão auditadas presencialmente, até setembro de 2019, sendo as características e os aspetos auditados variáveis, de acordo, quer com o nível de certificação, quer com a situação real de cada escola de nataação.
2. A escolas de nataação certificadas devem divulgar no hall de entrada das piscinas ou noutros locais que considerem mais adequados para ser visível pelos utentes, a placa distribuída na Gala da FPN. As que estão em processo de certificação devem divulgar da mesma forma, utilizando a imagem disponibilizada pela FPN e que indica que estão em processo de certificação indicando o Nome da Respetiva Escola de Nataação.
3. As escolas de nataação já certificadas e que preencheram o documento de autoavaliação há alguns anos vão atualizar o documento, preenchendo uma nova versão do documento (através do questionário eletrónico - surveymonkey).
4. Será realizada uma formação, a qual será constituída por uma sessão inicial presencial e as restantes serão em regime de e-learning (<http://moodle2.fpnatacao.pt/>). As datas e locais destas formações (3 no Continente, uma na Madeira e uma nos Açores) serão oportunamente divulgadas.
5. As escolas de nataação deverão utilizar a imagem do nível de certificação como forma de comunicação de quem obtêm a sua escola de nataação certificada, consoante o nível de certificação em que se encontram.
6. Os coordenadores das escolas de nataação (começando pelos que estão no nível 3) irão partilhar boas práticas, através de vídeos e textos.
7. As escolas de nataação certificadas têm acesso aos diplomas de carácter nacional disponibilizados pela FPN, que serão por elas atribuídos aos alunos que vão conquistando as competências que constam do programa do modelo de referência da FPN para o ensino da nataação. Serão, este ano, disponibilizados mais dois diplomas: para os alunos

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



FORNECEDOR OFICIAL



PARCEIROS





bebés e para felicitar os alunos que transitam da escola de natação para a vertente competitiva (modelos presentes na plataforma de e-formação - *Moodle*).

8. À semelhança do que já aconteceu no ano anterior, as escolas de natação certificadas poderão certificar os seus festivais de natação, estando disponível também no *Moodle* o link para acesso à candidatura da certificação do festival, assim como os modelos dos diplomas que as entidades podem distribuir aos participantes e o selo de festival certificado que deverão usar nos elementos de comunicação.

Continuamos crentes de que este processo trará e continuará a acrescentar valor a todas as escolas de natação nele envolvidas, numa perspetiva de melhoria do ensino da natação em Portugal, como forma de influenciar positivamente o desenvolvimento da natação enquanto modalidade desportiva, de recreação, de meio de salvamento e na promoção da condição física e saúde.

Contamos com todos para a melhoria contínua deste programa, participando ativamente nele ou dando sugestões e identificando as oportunidades de melhoria que sempre existirão.

Pela FPN

António José Silva
Presidente

